

EXERCÍCIO 2021

# RELATÓRIO ANUAL

**EÓLICAS SERRA DAS VACAS HOLDING II S.A.**  
1ª Emissão de Debêntures



**Trustee DTVM**

ÍNDICE	
EMISSORA.....	2
CARACTERÍSTICAS DAS DEBÊNTURES.....	2
DESTINAÇÃO DE RECURSOS.....	5
ASSEMBLEIAS DE DEBENTURISTAS.....	5
POSIÇÃO DAS DEBÊNTURES.....	6
EVENTOS REALIZADOS 2021.....	6
INFORMAÇÕES PERIÓDICAS E OBRIGAÇÕES ADICIONAIS.....	6
EXISTÊNCIA DE OUTRAS EMISSÕES DE VALORES MOBILIÁRIOS.....	6
CLASSIFICAÇÃO DE RISCO.....	7
ALTERAÇÕES ESTATUTÁRIAS E INFORMAÇÕES RELEVANTES.....	7
ORGANOGRAMA.....	7
DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS DA EMISSORA.....	8
ÍNDICES E LIMITES FINANCEIROS.....	8
EVENTOS SUBSEQUENTES – COVID 19.....	9
GARANTIA.....	10
FUNDOS DE AMORTIZAÇÃO E OUTROS FUNDOS.....	13
DECLARAÇÃO.....	13



## EMISSORA

<b>Denominação Comercial:</b>	EÓLICAS SERRA DAS VACAS HOLDING II S.A.
<b>CNPJ:</b>	24.011.952/0001-79
<b>Categoria de Registro:</b>	Sociedade anônima sem registro de companhia aberta perante a CVM

## CARACTERÍSTICAS DAS DEBÊNTURES

**Oferta:**

Instrução CVM nº 476, de 16 de janeiro de 2009

**Número da Emissão:**

1ª Emissão

**Situação da Emissora:**

Adimplente com as obrigações pecuniárias

**Código do Ativo:**

EVOL11

**Código ISIN:**

BRESVHDBS002

**Escriturador:**

Banco Bradesco S.A.

**Liquidante:**

Banco Bradesco S.A.

**Coordenador Líder:**

Banco Itaú BBA S.A.

**Data de Emissão:**

15 de junho de 2017

**Data de Vencimento:**

15 de junho de 2031

**Quantidade de Debêntures:**

48.000 (quarenta e oito mil)

**Número de Séries:**

Única

**Valor Total da Emissão:**

R\$ 48.000.000,00 (quarenta e oito milhões de reais)

**Valor Nominal:**

R\$ 1.000,00 (um mil reais)

**Forma:**

Nominativa e escritural

**Espécie:**

Real, com garantia adicional fidejussória

**Conversibilidade:**

Não conversíveis em ações da Emissora

**Permuta:**

Não se aplica à presente emissão

**Poder Liberatório:**

Não se aplica à presente emissão

**Opção:**

Não se aplica à presente emissão

**Negociação:**

As debêntures foram depositadas para negociação no mercado secundário por meio do CETIP21 – Títulos e Valores Mobiliários, administrado e operacionalizado pela B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão – Segmento CETIP UTMV

**Atualização do Valor Nominal:**

As debêntures serão atualizadas monetariamente pelo IPCA/IBGE

**Pagamento da Atualização:**

<b>Data de Pagamento da Atualização</b>
15/12/2018
15/06/2019
15/12/2019
15/06/2020
15/12/2020
15/06/2021
15/12/2021
15/06/2022
15/12/2022
15/06/2023
15/12/2023
15/06/2024
15/12/2024
15/06/2025
15/12/2025
15/06/2026
15/12/2026
15/06/2027
15/12/2027
15/06/2028
15/12/2028
15/06/2029
15/12/2029
15/06/2030
15/12/2030
15/06/2031

**Remuneração:**

7,3065% a.a.

**Início da Rentabilidade:**

A partir da data de integralização

**Pagamento da Remuneração:**

Data de Pagamento da Remuneração
15/12/2017
15/06/2018
15/12/2018
15/06/2019
15/12/2019
15/06/2020
15/12/2020
15/06/2021
15/12/2021
15/06/2022
15/12/2022
15/06/2023
15/12/2023
15/06/2024
15/12/2024
15/06/2025
15/12/2025
15/06/2026
15/12/2026
15/06/2027
15/12/2027
15/06/2028
15/12/2028
15/06/2029
15/12/2029
15/06/2030
15/12/2030
15/06/2031

**Amortização:**

Data de Amortização	Percentual Amortizado do Valor Nominal Unitário
15/12/2018	6,6110%
15/06/2019	0,5397%
15/12/2019	0,5426%
15/06/2020	0,6506%
15/12/2020	0,6548%
15/06/2021	0,9893%
15/12/2021	0,9991%
15/06/2022	2,1415%

15/12/2022	2.1884%
15/06/2023	2,8382%
15/12/2023	2,9211%
15/06/2024	3.3015%
15/12/2024	3,4142%
15/06/2025	4,5619%
15/12/2025	4,7800%
15/06/2026	7,4978%
15/12/2026	8,1055%
15/06/2027	9,8734%
15/12/2027	10,9550%
15/06/2028	11,8234%
15/12/2028	13,4087%
15/06/2029	18,9892%
15/12/2029	23,4403%
15/06/2030	33,3333%
15/12/2030	50,0000%
15/06/2031	100,0000%

**Repactuação:**

Não se aplica à presente emissão

**Resgate Antecipado:**

Não se aplica à presente emissão

As características acima contemplam o previsto na Escritura de Emissão e aditamentos subsequentes, celebrados até o encerramento do exercício de 2021, quais sejam Escritura de Emissão celebrada em 27 de outubro de 2017, 1º Aditamento à Escritura de Emissão, celebrado em 1º de novembro de 2017, 2º Aditamento à Escritura de Emissão, celebrado em 05 de dezembro de 2017, 3º Aditamento à Escritura de Emissão, celebrado em 10 de maio de 2018 e 4º Aditamento à Escritura de Emissão, celebrado em 10 de dezembro de 2021. Veja Escritura de Emissão e Aditamentos na íntegra:

[ESCRITURA DE EMISSÃO](#)[1º ADITAMENTO](#)[2º ADITAMENTO](#)[3º ADITAMENTO](#)[4º ADITAMENTO](#)**DESTINAÇÃO DE RECURSOS**

Conforme informações prestadas pela Emissora, os recursos líquidos captados por meio da emissão foram utilizados para reembolso de gastos incorridos com: (i) Contrato com fornecedor de equipamentos – GE em montante de R\$45.599.310,66; (ii) pagamento de parcela de obra civil e elétrica, em montante de R\$ 2.546.523,89; e (iii) o saldo com outras despesas do custo de implantação do Projeto.

**ASSEMBLEIAS DE DEBENTURISTAS**

Em 26 de abril de 2021 foi realizada Assembleia Geral de Debenturistas ("AGD 26.04.2021") em que foi deliberada e aprovada: (i) suspender a assembleia até 07 de maio de 2021, às 12h00, a ser realizada na mesma forma, data que se dará continuidade aos trabalhos e à discussão do objeto da ordem do dia, ao que os debenturistas presentes se

declararam cientes e convocados independentemente de publicação de novo edital de convocação. Veja na íntegra:

[AGD 26.04.2021](#)

Em 07 de maio de 2021 foi realizada Assembleia Geral de Debenturistas ("AGD 07.05.2021") em que foi deliberada e aprovada: (i) autorização a Emissora e as SPEs para realização, a partir de 01/01/2022, inclusive, de futuras reduções de capital social e distribuição de dividendos, cujo valor, isoladamente ou em conjunto, supere o mínimo obrigatório previsto na lei das S.A.s, conforme cumprimento dos requisitos dispostos na AGD 07.05.2021; (ii) autorização para alienação do controle indireto da Emissora e das SPEs; (iii) autorização para celebração de contrato de compartilhamento de Infraestrutura; (iv) autorização para que a Emissora e o Agente Fiduciário pratiquem todos os atos e assinem os documentos necessários, para fins de formalização das deliberações descritas acima. Veja na íntegra:

[AGD 07.05.2021](#)

### POSIÇÃO DAS DEBÊNTURES<sup>1</sup>

Data	Valor Nominal	Juros	Preço Unitário	Financeiro
<b>31/12/2021</b>	R\$ 1.113.51927222	R\$ 3.74553809	R\$ 1.117.26481031	R\$ 53.628.710.89
<b>31/12/2020</b>	R\$ 1.028.99538213	R\$ 3.17234645	R\$ 1.032.16772858	R\$ 49.544.050.97

Emitidas	Canceladas	Em Tesouraria	Em Circulação
48.000	-	-	48.000

### EVENTOS REALIZADOS 2021

Data	Evento	Valor Unitário
<b>14/05/2021</b>	Prêmio	R\$ 5,30365062
<b>15/06/2021</b>	Remuneração	R\$ 37,45980995
<b>15/06/2021</b>	Amortização	R\$ 10,58246824
<b>15/12/2021</b>	Remuneração	R\$ 40,56091812
<b>15/12/2021</b>	Amortização	R\$ 11,20126427

No exercício de 2021, não ocorreram os eventos de resgate e conversão.

### INFORMAÇÕES PERIÓDICAS E OBRIGAÇÕES ADICIONAIS

No decorrer do exercício de 2021 a Emissora cumpriu, regularmente e dentro dos prazos todas as obrigações previstas na Escritura de Emissão.

### EXISTÊNCIA DE OUTRAS EMISSÕES DE VALORES MOBILIÁRIOS

Nos termos do inciso XI do artigo 15 da Resolução CVM nº 17, de 09 de fevereiro de 2021, informamos que este Agente Fiduciário atuou, no decorrer do exercício de 2021, e permanece atuando na seguinte emissão de valor mobiliário do próprio emissor, por sociedade coligada, controlada, controladora ou integrante do mesmo grupo:

<b>Emissora:</b>	<b>Eólica Serra da Vacas Holding S.A.</b>
Emissão:	1ª emissão

<sup>1</sup> Ressaltamos que as informações refletem nossa interpretação da Escritura de Emissão e aditamentos subsequentes, se for o caso. A Trustee DTVM não se responsabiliza direta ou indiretamente pelo cálculo apresentado, não implicando em aceitação de compromisso legal ou financeiro.

Valor da emissão:	Total: R\$ 68.000.000,00 (sessenta e oito milhões de reais) 1ª Série: R\$ 23.000.000,00 (vinte e três milhões de reais) 2ª Série: 45.000.000,00 (quarenta e cinco milhões de reais)
Quantidade de debêntures emitidas:	Total: 68.000 (sessenta e oito mil) 1ª Série: 23.000 (vinte e três mil) 2ª Série: 45.000 (quarenta e cinco mil)
Espécie:	Real, com garantia fidejussória adicional
Prazo de vencimento:	1ª Série: as debêntures vencerão em 15.06.2028 2ª Série: as debêntures vencerão em 15.06.2030
Garantias:	(i) Penhor Ações da Emissora (ii) Penhor de Ações das SPEs (iii) Penhor de Equipamentos (iv) Cessão Fiduciária de recebíveis <i>da Emissora</i> (v) Cessão Fiduciária de recebíveis <i>das SPEs</i> (vi) Fiança das SPEs (vii) Fiança Bancária
Remuneração:	1ª Série: 8,37% a.a. 2ª Série: 8,5818% a.a.
Situação da Emissora:	A Emissora encontra-se adimplente com suas obrigações.

## CLASSIFICAÇÃO DE RISCO

### Fitch Ratings

Classe	Rating Atual	Rating Anterior	Última Alteração
Debêntures 1ª Emissão	A+(bra)	A+(bra)	28/09/2021

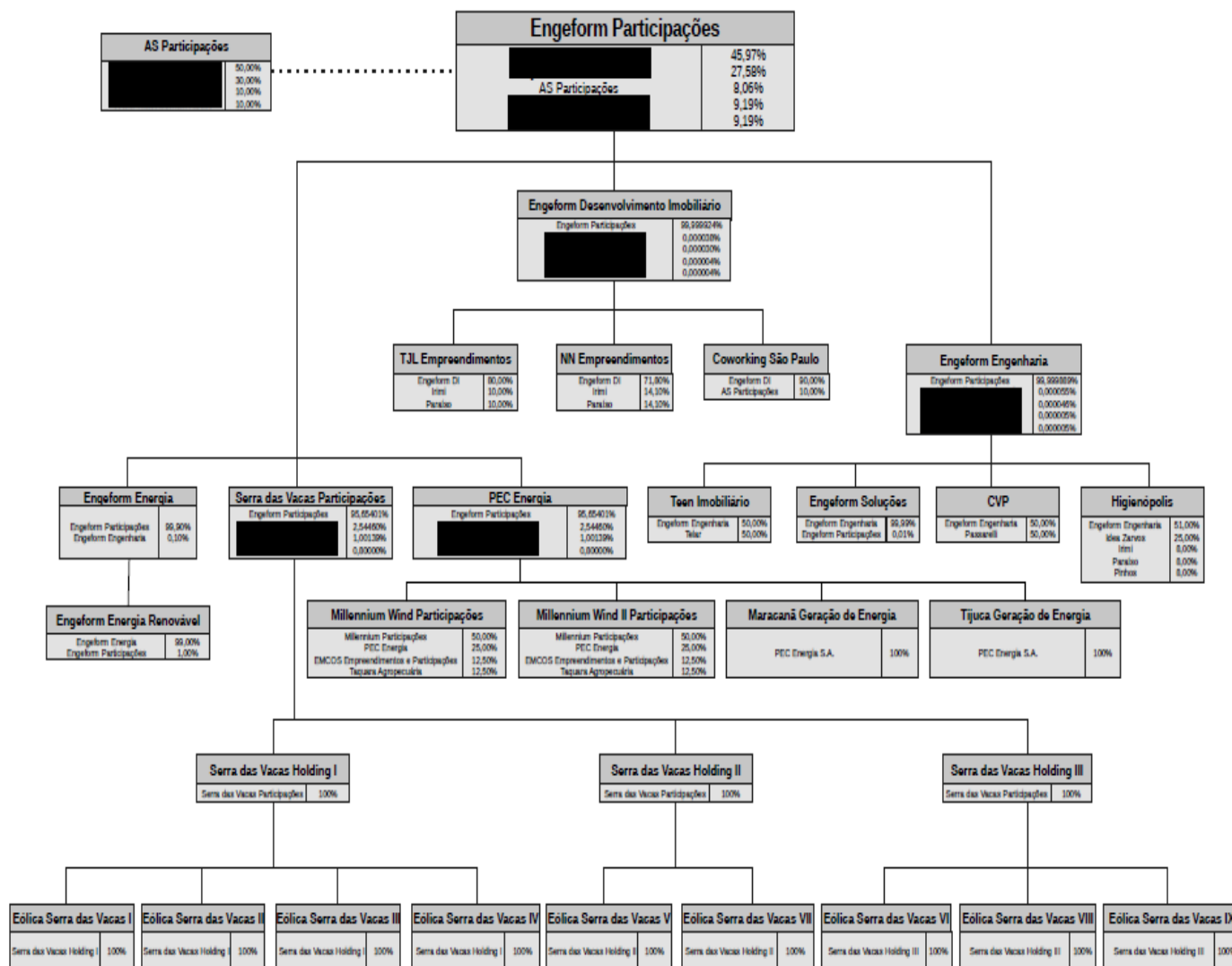
## ALTERAÇÕES ESTATUTÁRIAS E INFORMAÇÕES RELEVANTES

Não ocorreram alterações estatutárias da Emissora no exercício de 2021, com efeitos relevantes para os titulares dos valores mobiliários.

## ORGANOGRAMA

Em 27 de abril de 2022 recebemos da Emissora o organograma atualizado, conforme abaixo:





\*As Informações tarjadas estão protegidas pela Lei 13.709, de 14 de agosto de 2018.

## DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS DA EMISSORA

Acesse as demonstrações financeiras da Companhia na íntegra através dos links:

2021	<a href="#">1º TRIMESTRE</a>	<a href="#">2º TRIMESTRE</a>	<a href="#">3º TRIMESTRE</a>	<a href="#">DFP</a>
------	------------------------------	------------------------------	------------------------------	---------------------

## ÍNDICES E LIMITES FINANCEIROS

Com base nas informações recebidas da Emissora, nos termos da respectiva Escritura de Emissão, foi efetuada a verificação do cumprimento das obrigações da Emissora com relação à observância dos seguintes índices financeiros:

Não atingimento, pela Emissora, do ICSD consolidado mínimo de 1,20 (um inteiro e vinte centésimos), (inclusive), sendo que (i) o ICSD será considerado como cumprido apenas caso esteja no intervalo entre 1,10 (um inteiro e dez centésimos) (exclusive) e 1,20 (um inteiro e vinte centésimos) (exclusive) e sejam depositados na Conta de Complementação do ICSD, conforme metodologia prevista no Anexo IV da Escritura de Emissão, recursos necessários para que o cálculo do referido ICSD, considerando a totalidade dos recursos mantidos na Conta de Complementação do ICSD, atinja 1,20 (um inteiro e vinte centésimos), no prazo de até 2 (dois) Dias Úteis contados da referida data de apuração do ICSD; e (ii) o ICSD estará descumprido independentemente de qualquer depósito na Conta de Complementação do ICSD caso seja inferior a 1,10 (um inteiro e dez centésimos) (inclusive). O ICSD será

apurado anualmente, com base na demonstração financeira anual da Emissora, conforme metodologia de cálculo abaixo.

$$ICSD = \frac{\text{Geração de Caixa da Atividade no ARef}}{\text{Serviço da Dívida Consolidado do Complexo Eólico no ARef}}$$

ARef: Ano de Referência

Geração de Caixa da Atividade no ARef

(+) EBITDA CONSOLIDADO AJUSTADO do ARef, calculado de acordo com o item abaixo  
 (-) Despesa de imposto de Renda e Contribuição Social apurada no exercício, líquidos de diferimentos, excluindo-se a Despesa de imposto de Renda e Contribuição Social decorrente das Receitas Financeiras.

Serviço da Dívida Consolidado do Complexo Eólico no ARef

(+) Somatório dos 12 (doze) meses de pagamento de dívida onerosa, compreendida, mas não se limitando, a dívida de principal e juros decorrente das Debêntures e do Contrato de Financiamento com o BNDES, inclusive custos referentes a garantias de financiamentos, realizados no ARef.

EBITDA Consolidado Ajustado do Complexo Eólico no Aref

(+) Lucro Líquido  
 (- ou +) Despesas Financeiras e Receitas Financeiras Líquidas  
 (+) Provisão para IR e CS  
 (- ou +) Resultado de itens não recorrentes após tributos  
 (+) Depreciação, Amortização, Exaustão  
 (+/-) Quaisquer outras (Receitas) ou despesas sem efeitos financeiros  
 (+/-) Perdas (lucros) resultantes de equivalência patrimonial nos resultados dos investimentos em sociedades coligadas/controladas.

Segue quadro demonstrativo de 2021:

<i>*em milhares de Reais</i>		<b>2021</b>
<b>1</b>	<b>Geração de Caixa da Atividade no Aref</b>	<b>29.887</b>
<b>2</b>	<b>Serviço da Dívida Consolidado</b>	<b>24.876</b>
<b>(i)</b>	<b>(1) / (2) ≥ 1,20</b>	<b>1,20</b>

**EVENTOS SUBSEQUENTES – COVID 19**

Colacionamos as seguintes informações relacionadas ao COVID-19, os quais foram extraídos das demonstrações financeiras da Emissora:

**“28. COVID-19**

*No final de 2019 os casos de coronavírus (“COVID-19”) foram reportados mundialmente e desde então se multiplicaram, com relatos de fatalidade, por diversos países.*

*Em 11 de março de 2020, a Organização Mundial da Saúde, declarou a COVID-19 como um surto pandêmico. Durante o mesmo mês, as autoridades governamentais de várias jurisdições impuseram confinamentos ou outras restrições para conter o vírus e diversas empresas suspenderam ou reduziram suas operações. O impacto final na economia global e nos mercados financeiros ainda é incerto, mas imagina-se que seja significativo.*

*Ato contínuo, o Governo Federal estabeleceu que alguns serviços essenciais não poderiam paralisar suas operações durante o período de crise e isolamento social provocado pela pandemia, dentre estes estão enquadrados o setor de energia elétrica e, por consequência, as empresas geradas de energia. Desta forma, a Companhia e suas subsidiárias continuam operando normalmente, sendo capaz de realizar seus ativos e liquidar seus passivos no curso normal dos negócios e manter, com isso, sua continuidade operacional.*

A Administração da Companhia, mediante gerenciamento de risco, avaliou os potenciais impactos do COVID-19 em suas operações em 2021, e:

- Não houve impacto na geração de energia no período e não há expectativa de impacto futuro.
- Não ocorreram demissões nem reduções salariais na Companhia e suas controladas.
- Não houve aumento relevante em relação à inadimplência dos clientes.
- Durante as operações do exercício de 2021, os resultados ocorreram dentro das expectativas da Administração, não havendo impactos adversos que requeiram ajustes ou divulgações nessas demonstrações financeiras.

Adicionalmente, um dos valores fundamentais da Companhia é a segurança. Dessa forma, estamos adotando todas as recomendações da Organização Mundial da Saúde. As principais medidas já adotadas pela Companhia são:

- Implementação do "home office" para o "backoffice".
- Distanciamento de pessoal ligado à operação.
- Escalas alternadas e utilização de cuidados higiênicos.
- Cancelamento de todas as viagens não essenciais.

A Companhia analisou os impactos da COVID-19 e não identificou quaisquer mudanças nas circunstâncias que indiquem "impairment" de ativos, descontinuidade operacional, nem que requeiram ajustes nas suas informações financeiras intermediárias encerradas em 31 de dezembro de 2021. A Administração da Companhia tem analisado e tomado ações efetivas para preservar a integridade de suas pessoas e de seus ativos."

### **GARANTIA**

Nos termos do inciso X, art. 11 e inciso X, art. 15, ambos da Resolução CVM nº. 17, de 09 de fevereiro de 2021, limitadas as obrigações estipuladas na Escritura de Emissão, informamos que as debêntures são da espécie real, com garantia adicional fidejussória, representadas por:

- (a) O penhor em primeiro grau de todas as ações, representativas do capital social da Emissora, eventuais lucros, presentes e futuras e todos os títulos e valores mobiliários de propriedade da Acionista; e
- (b) O penhor em primeiro grau de todas as ações, representativas do capital social das SPEs, conforme definido no Contrato Penhor Ações definido abaixo, bem como de eventuais lucros presentes ou futuros e todos os títulos e valores mobiliários de propriedade da Emissora ("Penhor Ações").

O Penhor Ações foi devidamente constituído por meio da celebração do Contrato de Penhor de Ações ("Contrato Penhor Ações"), entre a Emissora, o BNDES, a PEC Energia e as Intervenientes Anuentes, conforme definido no Contrato Penhor Ações e este Agente Fiduciário, em 07 de novembro de 2017, tendo sido o Contrato Penhor Ações registrado perante o 4º Registro de Títulos e Documentos da cidade do Rio de Janeiro e o 4º Registro de Títulos e Documentos da cidade de São Paulo, sendo que o mesmo permanece exequível e suficiente dentro dos limites estabelecidos no Penhor Ações Emissora, cabendo ressaltar que em relação a suficiente da presente garantia, informamos que no Contrato Penhor Ações Emissora e na Escritura de Emissão não foram estabelecidos quaisquer limites e/ou avaliações periódicas.

- (c) O penhor em primeiro grau outorgado pelas SPEs de todos os equipamentos de propriedade das SPEs, listados no Anexo I do Contrato de Penhor de Equipamentos Penhor Máquinas.

O Penhor Máquinas foi devidamente constituído por meio da celebração do Contrato de Penhor Conjunto de Máquinas e Equipamentos e Outras Avenças ("Contrato Penhor Máquinas"), entre a Emissora, o BNDES, as SPEs, conforme definido no Contrato Penhor Máquinas e este Agente Fiduciário, em 07 de novembro de 2017, tendo sido o Contrato Penhor Máquinas registrado perante o Registro de Títulos e Documentos da sede das partes, sendo que o mesmo permanece exequível e suficiente dentro dos limites estabelecidos no Penhor Máquinas cabendo ressaltar que em relação a suficiente da presente garantia, informamos que no Contrato Penhor Máquinas e na Escritura de Emissão não foram estabelecidos quaisquer limites e/ou avaliações periódicas.

- (d) A cessão fiduciária, pela Emissora, dos recursos depositados e que venham a ser depositados na Conta de Pagamento das Debêntures, na Conta Centralizadora Holding e na Conta Complementação do ICSD e os direitos creditórios decorrentes dos contratos de mútuo celebrados e a serem celebrados com as SPES; e
- (e) A cessão fiduciária, pelas SPES, (i) os direitos creditórios provenientes dos CERs; (ii) os direitos creditórios provenientes de quaisquer outros contratos de venda de energia que venham a ser celebrados entre as SPES no Ambiente de Contratação Livre (ACL) ou no Ambiente de Contratação Regulado (ACR) decorrentes do Projeto; (iii) quaisquer outros direitos e/ou receitas que sejam decorrentes do Projeto, inclusive aqueles relativos a operações no mercado de curto prazo e/ou de operação em teste; (iv) os créditos que venham a ser depositados nas Contas Centralizadoras SPES, nas Contas Reserva do Serviço da Dívida BNDES, nas Contas Reserva de O&M, nas Contas Provisão das Debêntures e/ou investidos em aplicações autorizadas; (v) os direitos emergentes das Autorizações; (vi) os direitos creditórios de titularidade das SPES provenientes dos Contratos do projeto; (vii) os direitos creditórios decorrentes dos contratos de mútuo celebrados e a serem celebrados entre as SPES e Emissora ("Cessão Fiduciária").

Todos os recursos gerados serão depositados nas Contas Centralizadoras de cada SPE e serão transferidos, mensalmente, até o dia 14, pelo banco depositário, conforme a ordem de prioridade abaixo:

1. Pagamento das despesas decorrentes do Contrato de O&M.
2. Pagamento da prestação de serviços da dívida do BNDES, simultaneamente e sem ordem prioridade, com a transferência mensal para as Contas Provisão das Debêntures referente ao Valor Mensal das Debêntures, conforme definido abaixo.
3. Preenchimento das Contas Reserva do Serviço da Dívida BNDES e das Contas Reserva da Dívida Debêntures de cada SPE, até que sejam atingidos o Saldo Mínimo das Contas Reserva do Serviço da Dívida Debêntures, conforme definido abaixo, e do Saldo Mínimo das Contas Reserva do Serviço da Dívida do BNDES.
4. Preenchimento integral da Conta Reserva O&M de cada SPE, até que seja atingido o respectivo valor mínimo.
5. Caso não esteja em curso um evento de excussão, todos os recursos remanescentes serão transferidos para as contas de livre movimento de cada SPE.

A CF Emissora foi devidamente constituída por meio da celebração do Contrato de Cessão Fiduciária de Direitos Administração de Contas e Outras Avenças ("Contrato CF Emissora"), entre a Emissora, o BNDES, as SPES e o Banco Administrador, conforme definido no Contrato CF Emissora, e este Agente Fiduciário, em 07 de novembro de 2017, tendo sido o Contrato CF Emissora registrado perante o Registro de Títulos e Documentos da sede das partes, sendo que o mesmo permanece exequível e suficiente dentro dos limites estabelecidos na CF Emissora e na Escritura de Emissão, conforme segue abaixo:

Contas Reserva a Serviço da Dívida Debêntures

Serão retidos nas Contas Reserva a Serviço da Dívida Debênture os valores correspondentes à média das próximas 4 (quatro) parcelas de pagamento de Remuneração e Amortização, utilizando a projeção do IPCA divulgada no mais recente Boletim Focus – Relatório de Mercado da inflação nos próximos 12 meses suavizada – IPCA coluna "hoje", divulgado pelo Banco Central do Brasil. Os valores serão informados pela Emissora para o Banco Administrador, com cópia ao Agente Fiduciário, nas datas de pagamento de cada parcela ("Saldo Mínimo das Contas Reserva do Serviço da Dívida Debêntures"). Caso em alguma data de pagamento de remuneração e/ou amortização os valores depositados na Conta Provisão das Debêntures sejam menores do que o valor a ser pago, o banco depositário está autorizado a retirar da Conta do Serviço da Dívida Debêntures o valor necessário para perfazer o valor total do pagamento. Segue o demonstrativo dos valores enviados para retenção em 2021.

DATA	PROJEÇÃO IPCA	PMT SUBSEQUENTE 1	PMT SUBSEQUENTE 2	PMT SUBSEQUENTE 3	PMT SUBSEQUENTE 4	MÉDIA DAS 4 PRÓXIMAS PMT's
15/01/2021	3,39	R\$ 46,6961666	R\$ 48,3272941	R\$ 60,3806232	R\$ 60,5724878	R\$ 2.591.718,86
17/02/2021	3,64	R\$ 46,2032172	R\$ 47,8749026	R\$ 59,8876749	R\$ 60,1505647	R\$ 2.569.396,31
15/03/2021	3,84	R\$ 47,2503500	R\$ 49,0071396	R\$ 61,3631353	R\$ 61,6919413	R\$ 2.631.750,79

<b>15/04/2021</b>	3,97	R\$ 47,5221476	R\$ 49,3198843	R\$ 61,7933729	R\$ 62,1633574	R\$ 2.649,585,15
<b>17/05/2021</b>	4,06	R\$ 47,8156508	R\$ 49,6459667	R\$ 62,2288441	R\$ 62,6285282	R\$ 2.667,827,88
<b>15/06/2021</b>	4,16	R\$ 49,6851001	R\$ 62,3318064	R\$ 62,7864554	R\$ 69,1242194	R\$ 2.927,130,98
<b>15/07/2021</b>	4,24	R\$ 49,9243917	R\$ 62,6319354	R\$ 63,0887018	R\$ 69,4568962	R\$ 2.941,223,10
<b>16/08/2021</b>	4,38	R\$ 51,5628975	R\$ 67,0962725	R\$ 70,1022863	R\$ 80,0523330	R\$ 3.225,765,47
<b>15/09/2021</b>	4,57	R\$ 51,3793203	R\$ 66,5006670	R\$ 69,1092780	R\$ 78,4973026	R\$ 3.185,838,81
<b>15/10/2021</b>	4,72	R\$ 51,8237021	R\$ 68,2411340	R\$ 72,1500680	R\$ 83,3748905	R\$ 3.307,077,54
<b>16/11/2021</b>	5,11	R\$ 51,9159491	R\$ 68,7283134	R\$ 73,0538794	R\$ 84,8709185	R\$ 3.342,828,72
<b>15/12/2021</b>	5,36	R\$ 67,3159776	R\$ 70,2904695	R\$ 80,2200177	R\$ 84,6931171	R\$ 3.630,234,98

Contas Provisão das Debêntures

Serão transferidos, mensalmente, das Contas Centralizadoras SPEs para as Contas Provisão das Debêntures o valor correspondente à razão de 1/6 da próxima parcela de pagamento de remuneração e amortização, a serem informados pela Emissora para o Banco Administrador, com cópia ao Agente Fiduciário. ("Valor Mensal das Debêntures"). Sendo certo que os valores acumulados dessa conta serão utilizados para o pagamento das parcelas semestrais de remuneração e amortização das debêntures. Segue o demonstrativo dos valores enviados para retenção em 2021.

<b>Data de Apuração</b>	<b>Parcela de Referência</b>	<b>Valor Total</b>	<b>1/6 da Parcela</b>
15/01/2021	15/06/2021	R\$ 2.389.057,79	R\$ 398.176,30
17/02/2021	15/06/2021	R\$ 2.217.754,43	R\$ 369.625,74
15/03/2021	15/06/2021	R\$ 2.317.752,36	R\$ 386.292,06
15/04/2021	15/06/2021	R\$ 2.322.583,97	R\$ 387.097,33
17/05/2021	15/06/2021	R\$ 2.294.134,52	R\$ 382.355,75
15/06/2021	15/12/2021	R\$ 2.466.477,50	R\$ 411.079,58
15/07/2021	15/12/2021	R\$ 2.422.763,65	R\$ 403.793,94
16/08/2021	15/12/2021	R\$ 2.475.019,08	R\$ 412.503,18
15/09/2021	15/12/2021	R\$ 2.466.207,37	R\$ 411.034,56
15/10/2021	15/12/2021	R\$ 2.487.537,70	R\$ 414.589,62
16/11/2021	15/12/2021	R\$ 2.491.965,56	R\$ 415.327,59
15/12/2021	15/06/2022	R\$ 3.231.166,92	R\$ 538.527,82

(f) Fianças prestadas pela Eólica Serra das Vacas V S.A. e pela Eólica Serra das Vacas VII S.A. ("Fianças")

As Fianças foram devidamente constituídas por meio da celebração do Instrumento Particular de Escritura da 1ª (Primeira) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie Com Garantia Real, Com Garantia Adicional Fidejussória, em Série Única, Para Distribuição Pública Com Esforços Restritos, da Eólica Serra das Vacas Holding II S.A. ("Escritura de Emissão"), entre a Emissora, as Acionistas, conforme definido na Escritura de Emissão e este Agente Fiduciário, em 27 de outubro de 2017, tendo sido a Escritura de Emissão registrada perante a JUCESP e o 10 Registro de Títulos e Documentos da cidade de São Paulo, sendo que as mesmas permanecem exequíveis e suficientes dentro dos limites estabelecidos na Escritura de Emissão, conforme destacado abaixo:

<b>31/12/2021 (R\$ Mil)</b>	
Saldo Devedor da Emissão	53,629
PL da Eólica Serra das Vacas V S.A.	38,074
PL da Eólica Serra das Vacas VII S.A.	43,643
Razão da Fiança	152,37%

\*Observamos que a garantia fidejussória pode ser afetada pela existência de dívida das garantidoras, de natureza fiscais, trabalhistas e com algum tipo de preferência.

(g) Fiança bancária ("Fiança Bancária").

A Fiança Bancária foi devidamente constituída por meio da celebração da carta fiança ("Carta Fiança"), tendo sido a Carta Fiança registrada perante o 10º Registro de Títulos e Documentos da cidade de São Paulo, sendo que a



mesma permanece exequível e suficiente dentro dos limites estabelecidos na Escritura de Emissão. Abaixo o limite garantido estabelecido na escritura de emissão:

	Valor Garantido (%)
Itaú Unibanco S.A.	100

## FUNDOS DE AMORTIZAÇÃO E OUTROS FUNDOS

Contas Reserva a Serviço da Dívida Debêntures

Serão retidos nas Contas Reserva a Serviço da Dívida Debênture os valores correspondentes à média das próximas 4 (quatro) parcelas de pagamento de Remuneração e Amortização, utilizando a projeção do IPCA divulgada no mais recente Boletim Focus – Relatório de Mercado da inflação nos próximos 12 meses suavizada – IPCA coluna “hoje”, divulgado pelo Banco Central do Brasil. Os valores serão informados pela Emissora para o Banco Administrador, com cópia ao Agente Fiduciário, nas datas de pagamento de cada parcela. Segue o demonstrativo dos valores enviados para retenção em 2021.

DATA	PROJEÇÃO IPCA	PMT SUBSEQUENTE 1	PMT SUBSEQUENTE 2	PMT SUBSEQUENTE 3	PMT SUBSEQUENTE 4	MÉDIA DAS 4 PRÓXIMAS PMT's
15/01/2021	3.39	R\$ 46.6961666	R\$ 48.3272941	R\$ 60.3806232	R\$ 60.5724878	R\$ 2.591.718,86
17/02/2021	3.64	R\$ 46.2032172	R\$ 47.8749026	R\$ 59.8876749	R\$ 60.1505647	R\$ 2.569.396,31
15/03/2021	3.84	R\$ 47.2503500	R\$ 49.0071396	R\$ 61.3631353	R\$ 61.6919413	R\$ 2.631.750,79
15/04/2021	3.97	R\$ 47.5221476	R\$ 49.3198843	R\$ 61.7933729	R\$ 62.1633574	R\$ 2.649.585,15
17/05/2021	4.06	R\$ 47.8156508	R\$ 49.6459667	R\$ 62.2288441	R\$ 62.6285282	R\$ 2.667.827,88
15/06/2021	4.16	R\$ 49.6851001	R\$ 62.3318064	R\$ 62.7864554	R\$ 69.1242194	R\$ 2.927.130,98
15/07/2021	4.24	R\$ 49.9243917	R\$ 62.6319354	R\$ 63.0887018	R\$ 69.4568962	R\$ 2.941.223,10
16/08/2021	4.38	R\$ 51.5628975	R\$ 67.0962725	R\$ 70.1022863	R\$ 80.0523330	R\$ 3.225.765,47
15/09/2021	4.57	R\$ 51.3793203	R\$ 66.5006670	R\$ 69.1092780	R\$ 78.4973026	R\$ 3.185.838,81
15/10/2021	4.72	R\$ 51.8237021	R\$ 68.2411340	R\$ 72.1500680	R\$ 83.3748905	R\$ 3.307.077,54
16/11/2021	5.11	R\$ 51.9159491	R\$ 68.7283134	R\$ 73.0538794	R\$ 84.8709185	R\$ 3.342.828,72
15/12/2021	5.36	R\$ 67.3159776	R\$ 70.2904695	R\$ 80.2200177	R\$ 84.6931171	R\$ 3.630.234,98

Contas Provisão das Debêntures

Serão transferidos, mensalmente, das Contas Centralizadoras SPEs para as Contas Provisão das Debêntures o valor correspondente à razão de 1/6 da próxima parcela de pagamento de remuneração e amortização, a serem informados pela Emissora para o Banco Administrador, com cópia ao Agente Fiduciário. Segue o demonstrativo dos valores enviados para retenção em 2021.

## DECLARAÇÃO

De acordo com o 68, alínea “b” da lei dezembro de 1976 e da Resolução CVM fevereiro de 2021, aptos e que não nos qualquer situação de interesses que nos a exercer a função. interesse em exercício da função

Data de Apuração	Parcela de Referência	Valor Total	1/6 da Parcela
15/01/2021	15/06/2021	R\$ 2.389.057,79	R\$ 398.176,30
17/02/2021	15/06/2021	R\$ 2.217.754,43	R\$ 369.625,74
15/03/2021	15/06/2021	R\$ 2.317.752,36	R\$ 386.292,06
15/04/2021	15/06/2021	R\$ 2.322.583,97	R\$ 387.097,33
17/05/2021	15/06/2021	R\$ 2.294.134,52	R\$ 382.355,75
15/06/2021	15/12/2021	R\$ 2.466.477,50	R\$ 411.079,58
15/07/2021	15/12/2021	R\$ 2.422.763,65	R\$ 403.793,94
16/08/2021	15/12/2021	R\$ 2.475.019,08	R\$ 412.503,18
15/09/2021	15/12/2021	R\$ 2.466.207,37	R\$ 411.034,56
15/10/2021	15/12/2021	R\$ 2.487.537,70	R\$ 414.589,62
16/11/2021	15/12/2021	R\$ 2.491.965,56	R\$ 415.327,59
15/12/2021	15/06/2022	R\$ 3.231.166,92	R\$ 538.527,82

disposto no artigo nº 6.404 de 15 de inciso XII do artigo 15 nº 17, de 09 de declaramos estar encontramos em conflito de impeça de continuar Reafirmamos nosso permanecer no de Agente Fiduciário

dos debenturistas.

São Paulo, abril de 2022.



“Este Relatório foi elaborado visando o cumprimento do disposto no artigo 68, alínea “b” da Lei nº 6.404 de dezembro de 1976 e do artigo 15 da Resolução CVM nº 17, de 09 de fevereiro de 2021, com base nas informações prestadas pela Companhia Emissora. Os documentos legais e as informações técnicas que serviram para sua elaboração, encontram-se à disposição dos titulares do ativo para consulta na sede deste Agente Fiduciário”

“As informações contidas neste Relatório não representam uma recomendação de investimento, uma análise de crédito ou da situação econômica ou financeira da Emissora, nem tampouco garantia, explícita ou implícita, acerca do pontual pagamento das obrigações relativas aos títulos emitidos sob a forma de debênture”

“O relatório anual deste Agente Fiduciário descreve os fatos ocorridos durante o exercício de 2021 relativos à execução das obrigações assumidas pelo emissor, à administração do patrimônio separado, se for o caso, aos bens garantidores do valor mobiliário e ao fundo de amortização”